

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 – LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1 – Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 – Eletrônica de Potência.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro).

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2003;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 – a seleção será realizada no período de 09 a 18 de junho de 2003.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

1.1 – Silvicultura

1.1.1 – Linha de Pesquisa, Vagas e Professor Orientador

1.1.1.1 – Proteção Florestal: 01 (uma) vaga – Prof. Ervandil Corrêa Costa;

1.2 – Manejo Florestal

1.2.1 – Linhas de Pesquisa, Vaga e prof. Orientador

1.2.1.1 – Crescimento e Produção Florestal ou Sistema Integrado de Produção Florestal: 01 (uma) vaga – Prof. Paulo Renato Schneider.

2 - CLIENTELA: Ter concluído o mestrado em Engenharia Florestal ou em Curso de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre e da dissertação substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2003;

3.3 – o candidato não Diplomado em Engenharia Florestal deverá entregar, também, documento legal comprovando que exerce ou desempenhou atividade profissional em Ciência Florestal;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.6 – se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da primeira matrícula;

3.7 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do "Curriculum Vitae, dia 24 de junho de 2003;

4.2 - entrevista: dias 26 e 27 de junho de 2003, a partir das 8 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal;

4.3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone: 0 xx 55 220 – 8336.

5- ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003.  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: 03 (três) vagas;

1.2 - Química Analítica: 05 (cinco) vagas;

1.3 - Química Inorgânica: 01 (uma) vaga;

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento deverá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 16 de julho de 2003, às 9 horas, na Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: dia 18 de agosto de 2003.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003.  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas).

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso de Graduação de duração plena, cujo histórico escolar contenha, no mínimo, uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2003;

4.3 – planilha de avaliação de currículo, disponível na página [www.ufsm/ppgbtox](http://www.ufsm/ppgbtox) ;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, versando sobre Bioquímica, dia 14 de julho de 2003, às 9 horas, com duração de 02 (duas) horas, na sala 3209, prédio 19;

5.2 - prova escrita de inglês, no mesmo dia e local da prova de Bioquímica, às 15 horas, com duração de 1 (uma) hora;

5.3 - análise curricular: avaliação através da planilha.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Processamento de Energia: 09 (nove) vagas.

1.1.1 – LINHAS DE PESQUISA

1.1.1.1 – Automação e Sistemas Eletromecânicos;

1.1.1.2 – Eletrônica de Potência;

1.1.1.3 – Microeletrônica.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.1 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2003;

3.2 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

4.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

4.4 – a seleção será realizada no período de 09 a 18 de junho de 2003.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003, O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003.  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

| Área de Concentração              | Linha de Pesquisa                                                              | Vagas | Docente(s)                         |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|
| Silvicultura                      | - Proteção Florestal                                                           | 01    | Marlove Muniz                      |
| Manejo Florestal                  | - Processos e Métodos de Mensuração Aplicados à Engenharia Florestal;          | 02    | Rudiney Soares<br>A. Dal Col Lúcio |
|                                   | - Diagnóstico Ambiental e Bacias Hidrográficas                                 | 01    | J.S.M. Rocha                       |
|                                   | - Crescimento e Produção Florestal ou Sistema Integrado de Produção Florestal. | 01    | P.R. Schneider                     |
| Tecnologia de Produtos Florestais | - Estrutura Anatômica da Madeira                                               | 02    | J.N. Marchiori                     |
|                                   | - Secagem da Madeira                                                           | 02    | E.J. Santini                       |

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal em Cursos ou de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - plano de trabalho;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae": dia 24 de junho de 2003;

5.2 - entrevista: dias 26 e 27 de junho de 2003, a partir das 08 horas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 agosto de 2003. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - INÍCIOS DAS AULAS: dia 18 de agosto de 2003.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003.  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

1.1 - LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 02 (duas) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 - declaração de aceite do orientador (fornecida pelo Coordenador do Curso);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação, peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 23 a 26 de junho de 2003. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 27 de junho de 2003.

4.2 - prova escrita, peso (três) pontos, dia 15 de julho de 2003, às 8h30min, na sala 1218, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 - entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 17 de julho de 2003, das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção dia 21 de julho de 2003.

4.4 - Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 XX 55 - 220 - 8462 e pelo E-mail [pgfilos@ccne.ufsm.br](mailto:pgfilos@ccne.ufsm.br)

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INICIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 027, de 08 de maio de 2003.  
INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico torna público que, até o dia 30 de maio de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 06 (seis) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 01 (uma) vaga;

1.3 - Química Orgânica: 06 (seis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura) ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2003;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

3.6 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 15 de julho de 2003, às 8h30min, na Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 11 a 15 de agosto de 2003. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - INÍCIO DAS AULAS: 18 de agosto de 2003.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor